



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 017/2023

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Sr. Vicente Ernesto Marques

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, o **Vereador Renato Luiz Veloso Werneck** requer que seja inserido na pauta dos nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção o **Sr. Vicente Ernesto Marques**, em face à significativa contribuição na fundação da “**Loja Maçônica Baraquiel Pinto de Medeiros**”, localizada nesta Municipalidade, no segmento de Ongs e Entidades Sociais, com Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais. Ato esse, que se consolidou em 19/10/2005.

Pessoas estas, que foram imprescindíveis no processo inicial, visando a instalação da “**Loja Maçônica Baraquiel Pinto de Medeiros**”, nesta Municipalidade, sendo portanto, um dos precursores para que a Maçonaria se fizesse presente, sobretudo, bem representada em Marechal Floriano. E assim, os serviços prestados por essa Nobre Entidade têm sido inestimáveis para o desenvolvimento da sociedade Florianense, tendo em vista que o compromisso da mesma com a Comunidade é notório nas diversas iniciativas sociais e educacionais, sobretudo, nos projetos que visam melhor qualidade de vida dos menos favorecidos, sobretudo, inclusão.

Cabe salientar, ainda, o reconhecimento do belíssimo legado dos Maçons, como Defensores da Democracia e dos Direitos Humanos, tendo um papel imprescindível, na busca por uma sociedade mais justa, onde prevaleça a união e a fraternidade.

Nesse contexto, é justo o reconhecimento aos Maçons, aqui representado pelo **Ilustre Senhor Vicente Ernesto Marques**, em face à dedicação e ao comprometimento para com a população Florianense, onde os princípios da fraternidade, igualdade e liberdade são alicerces fundamentais da Maçonaria, sendo esses valores, perceptíveis nas ações de seus Membros, dia após dia.

Razão pela qual, eu não poderia deixar de parabenizá-lo por se destacar, juntamente aos demais Membros, pelo extraordinário trabalho de incentivo na



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

concretização da fundação e posterior instalação da “Loja Maçônica Baraquiel Pinto de Medeiros”, neste Município, marcando positivamente a história de Marechal Floriano. Razão pela qual, apresento esta **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, fazendo votos de sucesso, vitórias e grandes realizações no decorrer de sua vida, sendo reconhecido e fazendo jus a essa singela homenagem.

Por todo o exposto, requero também, o envio da presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, na íntegra ao agraciado.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 04/10/2023 06:20

Checksum: **FC0F69A543A1971ED812146DBD04AD49B2DA5742BF42FCA49B33A0790D0987C6**

